

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**Republicação por incorreção**

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1132/2024**

**O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30 de julho de 2024, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1456, de 12/12/2023, bem como a conversão em pecúnia de férias, referentes ao 2º período do exercício de 2024, conforme o Ato PGJ/PI nº 1389/2024, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0726.0008431/2024-79 e,

**CONSIDERANDO** o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Fabrícia Barbosa de Oliveira, constante nos autos do PGEA nº 19.21.0340.0011439/2024-22, datado de 26/03/2024,

**R E S O L V E**

**ADIAR**, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 20 (vinte) dias de férias da Promotora de Justiça **FABRÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, titular da Promotoria de Justiça de Capitão de Campos, Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial - GACEP, referentes ao 2º período do exercício de 2024, anteriormente previstas para início a partir de 01 de julho de 2024, para que sejam fruídos no período de 22 de julho a 10 de agosto de 2024.

**REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 05 de abril de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**,  
**Procurador-Geral de Justiça**, em 05/04/2024, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b",  
da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **0714712** e o código CRC **B1EA56ED**.

---